



CÂMARA MUNICIPAL DE JUZ DE FORA

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.^o
ASSUNTO
SERVIÇO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER

Somos de parecer favorável ao que contém no ante projeto de lei em anexo, por acharmos de inteira justiça o merecimento da aprovação desta Comissão.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 1979

José Corbelli

-Presidente-

Jesús Arthur

-Membro-

Augusto Novaia

-Membro-